

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91
NIRE nº. 35.300.159.845

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 12h00m do dia 05 de agosto de 2020, por videoconferência, nos termos do art. 15, §4º do Estatuto Social da Companhia, em razão do Decreto nº 69.420/2020 do Estado de São Paulo que restringe atividades empresariais presenciais como medida de contenção da COVID-19.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Regularmente convocados, compareceram os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: João Villar Garcia, Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato e Leonardo Almeida Aguiar. Ausente o Sr. Ricardo Stabile Piovezan. Presentes também os Srs. Carlo Alberto Bottarelli, Marcos Paulo Fernandes Pereira e Roberto Solheid da Costa de Carvalho, Diretores da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a reunião o Sr. João Villar Garcia, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:**
 - (i) Ratificar: (i) acordo celebrado com o Banco BTG Pactual (“BTG”) referente à dívida da Recuperação Extrajudicial; (ii) as prorrogações de prazo da CCB 284/17;
 - (ii) Autorizar e ratificar que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo a assinatura de instrumentos específico.
5. **DELIBERAÇÕES:**
 - 5.1. Instalada a Reunião, lida a Ordem do Dia pelo Presidente da Mesa, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia passaram à análise e discussão do tema e, por unanimidade, resolveram:
 - 5.2. Aprovar e ratificar a celebração do Quarto Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº. CCB 284/17 (“CCB 284/17”), firmada entre a Companhia e o Banco BTG Pactual (“BTG”), com a outorga de alienação fiduciária das ações emitidas pela Juno Participações e Investimentos S.A. (“Juno”), cuja alteração consiste na prorrogação do vencimento e do cronograma de pagamentos;
 - 5.3. Aprovar e ratificar a celebração do Quinto Aditamento à CCB 284/17, firmada entre a Companhia BTG, com a outorga de alienação fiduciária das ações emitidas pela Juno, cuja alteração consiste na prorrogação do vencimento;

5.4. Aprovar e ratificar a celebração do Sétimo Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças nº. IAF 061/16 (“IAF 061/16”), firmada entre a Companhia e o BTG, sendo devedora a controlada Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. (“Transbrasiliana”), com a outorga de alienação fiduciária das ações emitidas pela Juno, cuja alteração consiste na prorrogação do vencimento e cronograma de pagamentos;

5.5. Aprovar e ratificar a celebração do Oitavo Aditamento ao IAF 061/16, firmada entre a Companhia e o BTG, sendo devedora a controlada Transbrasiliana, com a outorga de alienação fiduciária das ações emitidas pela Juno, cuja alteração consiste na prorrogação do vencimento

5.6. Aprovar e ratificar a celebração do acordo celebrado com o BTG referente à dívida da Recuperação Extrajudicial.

5.7. Autorizar que a Diretoria da Companhia pratique todas as providências necessárias para a implementação das deliberações acima, incluindo a assinatura de instrumentos específicos, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia em razão das deliberações aprovadas nos itens acima.

5.8. Considerando que a presente reunião foi realizada por videoconferência, o Conselho de Administração autoriza que a presente ata seja assinada digitalmente pelo secretário e arquivada com as manifestações de aprovação por e-mail dos membros do Conselho de Administração.

5.9. Por fim, restou deliberado que todo o material de suporte anexo à presente reunião deverá ser rubricado pelo advogado Companhia e secretário da reunião, Sr. André Galhardo de Camargo.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada, e assinada pelo Secretário, tendo em vista sua realização por videoconferência. (**Mesa:** João Vilar Garcia - Presidente. André Galhardo de Camargo - Secretário. **Conselheiros Presentes:** João Villar Garcia, Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato e Leonardo Almeida Aguiar).

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ASSINADA POR TODOS E ARQUIVADA NA SEDE DA COMPANHIA.

São Paulo, 05 de agosto de 2020.

André Galhardo de Camargo
Secretário - OAB/SP 298.190

(Última página contendo as assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. de 05.08.2020, às 12h00m)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1D40-011B-7E52-6731> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D40-011B-7E52-6731



Hash do Documento

68180BE3B4253AC7D3E651A760D3D6CE79CE4CB951CB97AD9C2023432B97B753

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2020 é(são) :

- André Galhardo de Camargo (Signatário) - 360.727.838-56 em 10/08/2020 20:09 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Galhardo De Camargo

Tipo: Certificado Digital

